



Decreto Municipal nº 006/2024

Abaiara-CE, 17 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;”

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 36.771.942,97 (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 2.574.036,01 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e um centavo), a ser repassado à Câmara Municipal de Abaiara, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:





IPTU	49.594,97
ISS	5.672.773,95
ITBI	49.122,40
IRRF	787.630,34
TAXAS	21.898,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	241,73
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	0,00
QUOTA PARTE DO FPM	22.290.973,76
QUOTA PARTE DO ITR	1.716,51
QUOTA PARTE DO IPVA	440.633,05
QUOTA PARTE DO ICMS	7.430.577,20
QUOTA PARTE DO IPI	24.170,24
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	2.609,98
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2023	36.771.942,97
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	2.574.036,01
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2024	3.661.770,33
VALOR MENSAL A REPASSAR	214.503,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, em 17 de janeiro de 2024.

Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal de Abaiara/CE

